



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 688/2011
São Luís, dezembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3639/2011,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 669/2011, de 7/12/2011, que concedeu 1 ½ (uma e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora exercendo atividade administrativa nesta Presidência, conforme atribuições definidas no Ato G.P. nº 231/2009, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, a fim de participar da solenidade de instalação da nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 16/12/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/fms